



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 332/25 de 19.02.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Schirley Ap. Cunha Cabral	Professora	07/02/2025
Marina Vieira	Professora	10/02/2025
Alessandra Gonzaga de Lima	Servente	11/02/2025
Juliana Madruga da Silva	Professora	11/02/2025
Luciana Souza Cruz Faustino da Mota	Auxiliar de Enfermagem	07 e 08/02/2025
Anna Flavia Cabral Scotti	Agente de Saúde	11/02/2025
Neide Schiestl Kumm	Pedagoga	11/02/2025
Ana Paula Cabral	Telefonista	11/02/2025
Marcia Denize S. Grudtner	Assistente Social	12/02/2025
Terezinha Ap. Pereira Goedert	Professora	12/02/2025
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	12/02/2025
Dulceara Faustino	Recepcionista	13 e 14/02/2025
Maerli Martinhago	Professora	13/02/2025
Willian Mota Becker	Fiscal de Tributos	13/02/2025
Jaqueline Santos de Abreu	Professora	13/02/2025
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	13 e 14/02/2025
Iolanda F. Brida Padilha	Servente	13 a 15/02/2025
Cristina Soares Schmidt	Conselheira Tutelar	Mat. 14/02/2025
Jania Castanheiro	Professora	Mat. 14/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 19 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda